



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

---

---

**PORTARIA Nº129/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

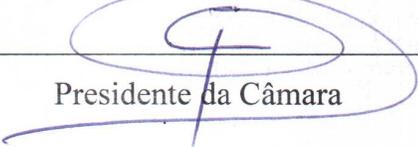
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) Antonio Beroaldo Saboia residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 14/06/2019 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 14 de Junho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara